



GONDOMAR
é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento de Obras Municipais

AUTO DE CONSIGNAÇÃO DA OBRA

Procº nº 502/23

Aos dezassete de abril de dois mil e vinte e quatro no local onde deve proceder-se a execução dos trabalhos respeitantes á empreitada de **CONSTRUÇÃO DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA LOMBA - RUA COMPLEXO DESPORTIVO** adjudicado a **Eduardo Mota & Gervásio Silva, Lda**, e a que se reporta o contrato celebrado aos dezanove de março de dois mil e vinte e quatro, como representantes do **Município de Gondomar**, contribuinte nº 506848957, compareceram o Diretor de Departamento, **Sr. Engº José Leonel das Neves Teixeira Ramos** o Fiscal de Obra, o **Engº Pedro Amorim** e como Gestor de Contrato, **Engº Nuno Artur Carvalho Pereira da Silva**, e como representante do empreiteiro adjudicatário estava presente o **Sr. Eduardo Rogério Almeida Taveira da Mota** quem foram prestadas todas as indicações e informações julgadas convenientes e necessárias para uma total e completa definição das condições de execução dos trabalhos, sendo-lhe entregues cópias do projeto e demais peças escritas e desenhadas a que se referem o Caderno de Encargos e o Contrato.

Pelo **Sr. Eduardo Rogério Almeida Taveira da Mota** representante do empreiteiro adjudicatário foi declarado que aceitava e reconhecia totalmente exatos os elementos que lhe foram entregues pelos quais se podia proceder à execução da empreitada nos termos previstos e contratados, sem qualquer reserva ou reclamação.

Pelo representante do Município de Gondomar foi dito que procedia à consignação dos trabalhos.

E, não havendo mais nada a tratar, foi dado por findo este ato de consignação e lavrado o presente auto que lhe foi lido em voz alta na presença dos supra indicados intervenientes que o acharam conforme e o vão assinar.

O Representante do Dono de Obra

O Fiscal de Obra

O Gestor de Contrato

O Representante do Empreiteiro